

## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0549/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 274/2023 – GP da Prefeitura Municipal de Floresta, no qual trata da devolução do Servidor em questão, com o cancelamento da cedência.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Iramar Reis da Silva - CPF: 905.007.094-91 e Matrícula: 4206**, retorno da cedência, a partir desta data, com lotação na Secretaria de Educação.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de novembro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.026.744-12

